

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

PORTARIA Nº 081/2023

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967 e o Regimento do CRAGO

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o Princípio da Eficiência; e

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva do CRAGO.

RESOLVE

- **Art. 1° -** Designar a empregada Adm^a Zenúzia Alves Pereira a responsabilidade pela Gestão do Contrato nº 09, processo SEI n° 476908.000501/2023-17, celebrado com a empresa SUPERI TELECOM LTDA, CNPJ 10.455.507/0001-93, empresa de serviços de internet com link dedicado para o CRAGO.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro de 2023.

Adm. Samuel Albernaz

Presidente CRAGO 192

Rua 1.137, Nº 229, Setor Marista - CEP 74180-160 - Goiânia-GO Fone: (62) 3230-4769 - E-mail: crago@crago.org.br - Site: www.crago.org.br